



Manual da Restituição

Versão – 08/09/2025

 **ATENÇÃO!**

Clique [aqui](#) para verificar as novidades incluídas nas novas versões do Manual

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO | 3 |
| 1.1. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA | 3 |
| 1.2. OBJETIVOS DO PROGRAMA | 3 |
| 1.3. A QUEM SE DESTINA..... | 3 |
| 2. ACESSO AO APLICATIVO | 4 |
| 3. FUNCIONALIDADES DO APLICATIVO | 5 |
| 3.1. SOLICITAR RESTITUIÇÃO | 5 |
| 3.1.1. Simples Nacional..... | 5 |
| 3.1.2. MEI | 9 |
| 3.2. CONSULTAR PEDIDOS DE RESTITUIÇÃO | 14 |
| 3.3. CANCELAR PEDIDO DE RESTITUIÇÃO | 16 |
| 3.4. ALTERAR FORMA DE PAGAMENTO DA RESTITUIÇÃO | 17 |
| 3.4.1. Alterar pedido de restituição do Simples..... | 18 |
| 3.4.2. Alterar pedido de restituição do MEI | 20 |
| 4. IMPEDIMENTOS PARA O PAGAMENTO DA RESTITUIÇÃO | 22 |
| 5. NOVIDADES E HISTÓRICO DE VERSÕES DO MANUAL | 23 |

1. INTRODUÇÃO

1.1. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

O aplicativo “Pedido Eletrônico de Restituição” é um sistema que permite ao contribuinte solicitar a restituição de pagamentos recolhidos indevidamente ou a maior, relativos aos tributos federais apurados no Simples Nacional ou SIMEI e recolhidos em DAS, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (e alterações) e na Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018.

O aplicativo está disponível no portal e-CAC da RFB, não necessitando ser instalado ou atualizado no computador do usuário.

1.2. OBJETIVOS DO PROGRAMA

- Realizar a restituição de créditos apurados no Simples Nacional e no SimeI relativos aos tributos federais.
- Consultar a situação dos pedidos de restituição efetuados com a opção de impressão do extrato da restituição.
- Cancelar pedidos de restituição.
- Alterar dados para pagamento do crédito da restituição.

1.3. A QUEM SE DESTINA

O aplicativo se destina à Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional e ao MEI optante pelo SIMEI.



IMPORTANTE

Pessoas jurídicas que se encontrem como **não optantes** no cadastro do Simples Nacional e do SIMEI, mas que tenham recolhido DAS e possuem valores passíveis de serem restituídos, poderão utilizar o aplicativo para solicitar a restituição de créditos de tributos federais apurados nesses regimes.

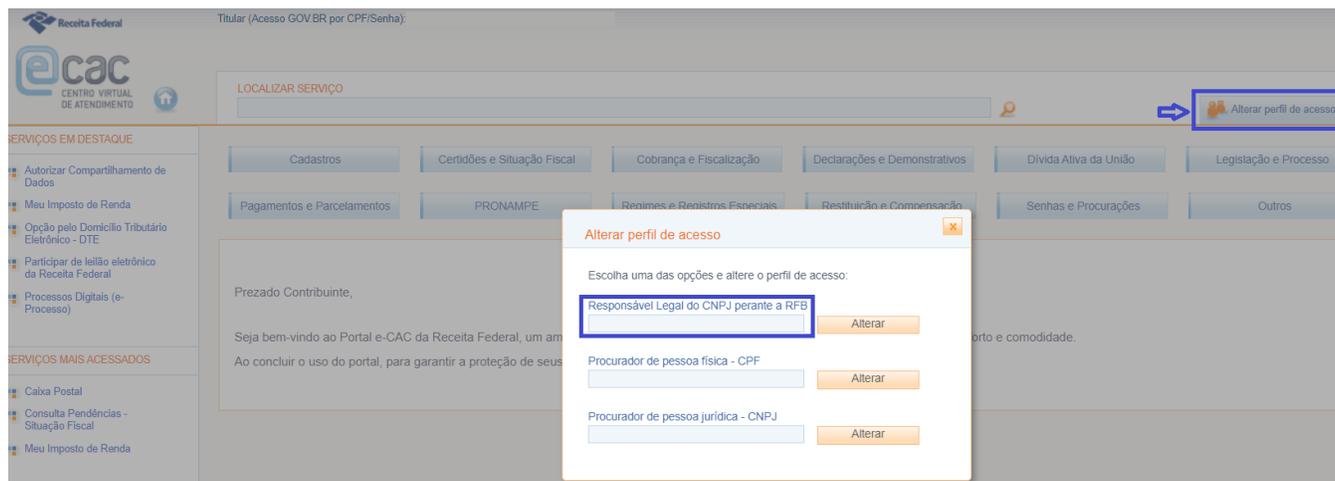
2. ACESSO AO APLICATIVO

O aplicativo deve ser acessado exclusivamente pelo e-CAC, por meio da conta gov.br:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login/index>

IMPORTANTE

Se o acesso foi feito com a conta gov.br de pessoa física, para acessar os serviços do Simples Nacional será necessário alterar o perfil de acesso informando o CNPJ da empresa da qual o titular pessoa física é responsável.

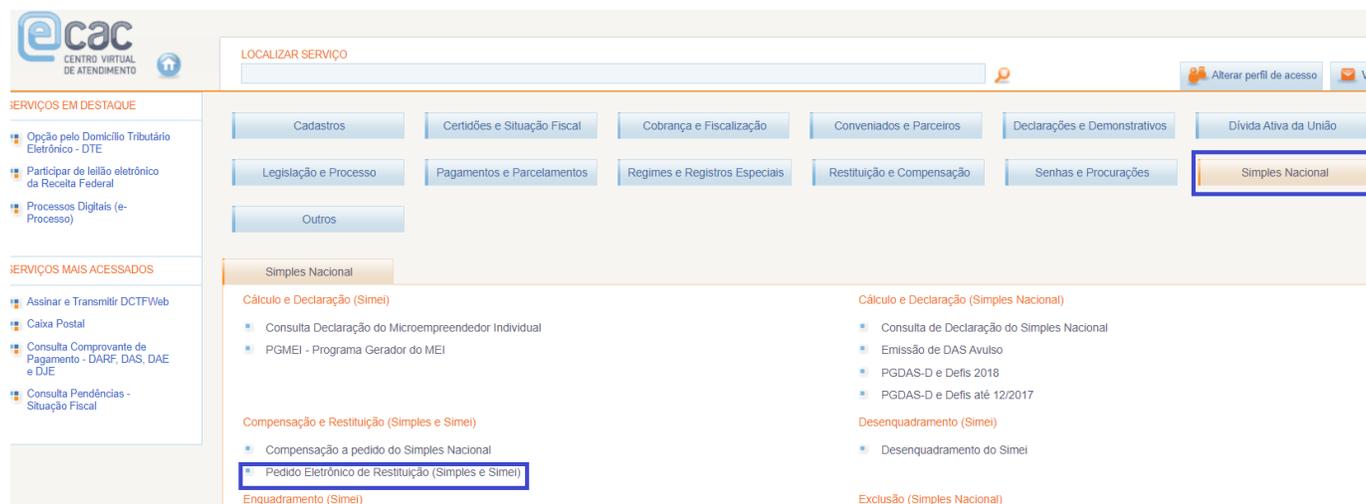


Alterar perfil de acesso

Escolha uma das opções e altere o perfil de acesso:

- Responsável Legal do CNPJ perante a RFB
- Procurador de pessoa física - CPF
- Procurador de pessoa jurídica - CNPJ

Após acessar com o perfil da empresa (CNPJ), clique na aba “Simples Nacional” e selecione o aplicativo desejado.



LOCALIZAR SERVIÇO

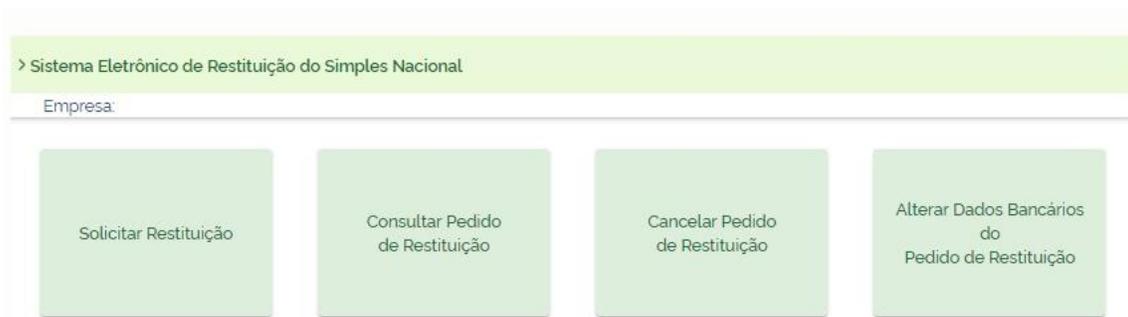
Alterar perfil de acesso

Simples Nacional

- Cálculo e Declaração (Simei)
 - Consulta Declaração do Microempreendedor Individual
 - PGMEI - Programa Gerador do MEI
- Cálculo e Declaração (Simples Nacional)
 - Consulta de Declaração do Simples Nacional
 - Emissão de DAS Avulso
 - PGDAS-D e Defis 2018
 - PGDAS-D e Defis até 12/2017
- Compensação e Restituição (Simples e Simei)
 - Compensação a pedido do Simples Nacional
 - Pedido Eletrônico de Restituição (Simples e Simei)
- Enquadramento (Simei)

3. FUNCIONALIDADES DO APLICATIVO

O aplicativo permite ao contribuinte solicitar restituição, consultar ou cancelar os pedidos efetuados e alterar os dados para crédito.



3.1. SOLICITAR RESTITUIÇÃO

Esta função permite ao contribuinte solicitar o pedido eletrônico de restituição de pagamentos feitos indevidamente ou a maior de créditos tributários federais apurados no Simples Nacional e no Simei, com valores disponíveis.

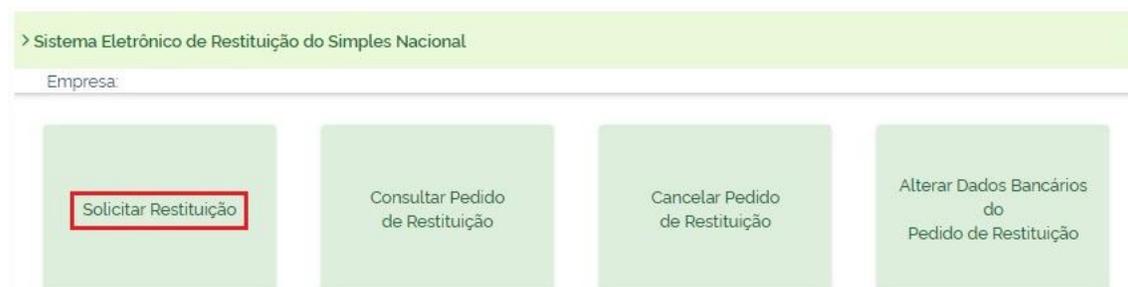
3.1.1. Simples Nacional

Para os documentos de arrecadação do Simples Nacional, os tributos federais passíveis de restituição são: **IRPJ, CSLL, INSS, PIS, COFINS e IPI.**

A restituição do ICMS e do ISS somente poderá ser solicitada no âmbito do respectivo ente federado.

⚠️ IMPORTANTE!
ANTES DE REGISTRAR O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO CERTIFIQUE-SE DE QUE HOUVE, DE FATO, PAGAMENTO INDEVIDO OU EM DUPLICIDADE.
A restituição de DAS que não esteja em uma das duas situações citadas provocará a cobrança do débito original.

Selecione a opção “Solicitar Restituição” para iniciar o pedido de restituição.



Informe o Período de Apuração (PA) em que houve pagamento indevido ou em montante superior ao devido, no formato MM/AAAA e clique em “Consultar”. Existindo mais de um pagamento a ser restituído, o contribuinte deverá solicitar um pedido para cada DAS.

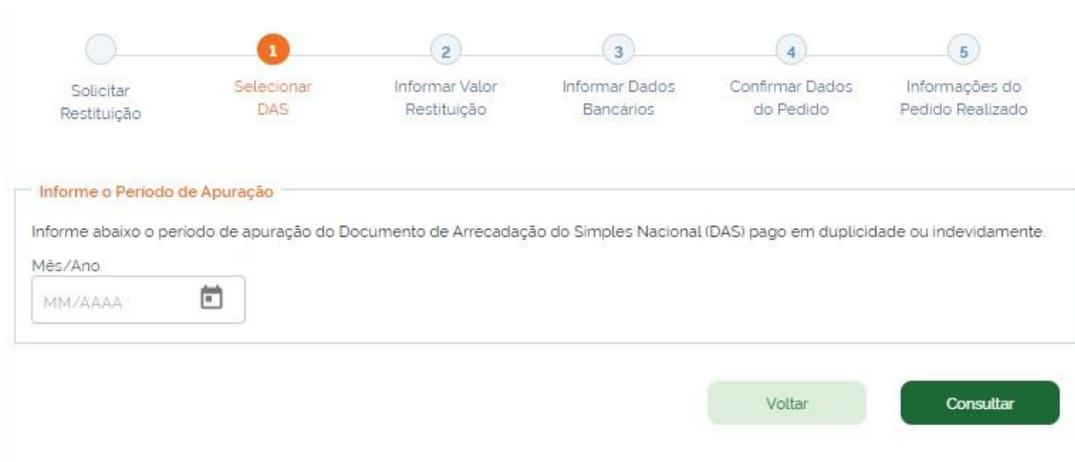
IMPORTANTE

Caso o pagamento indevido ou a maior tenha sido recolhido por meio de DAS de parcelamento ou DAS de cobrança, deve ser informado o PA dos débitos abrangidos por eles e não o PA impresso no DAS.

Os débitos abrangidos em cada DAS podem ser consultados no demonstrativo de pagamentos do aplicativo de parcelamento.

Exemplo:

- DAS de parcela de 01/2020, com vencimento em 31/01/2020, pago em duplicidade. Amortizou os débitos dos PA 01, 02 e 03/2019;
- Ao solicitar a restituição, o contribuinte deverá informar cada um dos PA (01, 02 e 03/2019);
- Não deve, portanto, informar o PA do DAS da Parcela (01/2020).



Não é possível solicitar a restituição de valores nas seguintes situações:

Pagamento feito há mais de 5 anos, contados da data atual. Por exemplo: um pagamento efetuado em 20/01/2018 não poderá ser objeto de pedido de restituição em 20/02/2023.

Pagamentos de DAS de Simples Nacional de períodos de apuração dos últimos 4 meses, incluído o mês do pedido. Caso o pagamento se refira a um desses 4 últimos meses, deverá aguardar o prazo para solicitar. Por exemplo: em janeiro/2025 somente poderá solicitar a restituição do PA setembro/2024 e anteriores.

Exclusão do Simples Nacional com data retroativa. Os pagamentos efetuados no período em que o contribuinte ainda era optante não ficam disponíveis para solicitar o pedido eletrônico de restituição. Nessa hipótese, caso o contribuinte julgue possuir créditos passíveis de restituição, será necessário procurar o atendimento da Receita Federal do Brasil.

Valores recolhidos por meio de DAS DAU. Os pagamentos efetuados por meio de DAS de Dívida Ativa da União não ficam disponíveis para solicitar o pedido eletrônico de restituição. Nessa hipótese, caso o contribuinte julgue possuir créditos passíveis de restituição, será necessário procurar o atendimento da Receita Federal do Brasil.

IMPORTANTE!

Os canais de atendimento da Receita Federal estão relacionados em https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/canais_atendimento

O sistema retornará apenas os DAS pagos de Simples Nacional e de SIMEI, com valores disponíveis. Caso não exista pagamento com valor disponível para o PA, será exibida a mensagem “Não há pagamentos com valores disponíveis em tributos federais neste PA”.

Clique no número do DAS e será mostrado o detalhamento do pagamento, os valores de tributos federais passíveis de restituição.

Informe abaixo o período de apuração do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) pago em duplicidade ou indevidamente.

Mês/Ano
01/2021

Clique no número do DAS para prosseguir.

| DOCUMENTOS DE ARRECAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL LOCALIZADOS | | | | |
|---|---------------|------------|------------------|------------------|
| Detalhes | Numero do DAS | Pagamento | Total Pago | Total Disponível |
| | | 23/02/2021 | 11.879,07 | 2.732,19 |
| Total | | | 11.879,07 | 2.732,19 |

Total de Registros: 1

[Voltar](#) [Consultar](#)

Dados do Pagamento

Número do DAS: [REDACTED]
Período de Apuração: 01/2021
Data do Pagamento: 23/02/2021



Informar Dados Bancários para o crédito da Restituição

Para o contribuinte cadastrado no SIMPLES NACIONAL, o sistema assume o CNPJ para a titularidade da conta informada

Atenção:
Para maior segurança e comodidade, não é necessário informar a conta bancária de destino da restituição, o crédito ocorrerá através de PIX (chave CNPJ). É essencial que o contribuinte possua uma conta bancária vinculada a chave PIX-CNPJ, caso contrário a restituição não será efetuada.

Atenção:
A chave PIX selecionada para o crédito da restituição foi o CNPJ [REDACTED]

[Voltar](#) [Prosseguir](#)

Os créditos são exibidos com os valores originais. A atualização do valor, com aplicação da taxa Selic acumulada, ocorrerá no momento da efetivação do pagamento da restituição.

Após informar os valores a serem restituídos por tributo e clicar em **Prosseguir**, o sistema apresentará a tela:

> Sistema Eletrônico de Restituição do Simples Nacional

Titular: [REDACTED]
Representante legal de: [REDACTED]

- Solicitar Restituição
- Selecionar DAS
- Informar Valor Restituição
- Informar Dados Bancários**
- Confirmar Dados do Pedido
- Informações do Pedido Realizado

Dados do Pagamento

Número do DAS: [REDACTED]
Período de Apuração: 06/2022
Data do Pagamento: 27/10/2022

Informar Dados Bancários para o crédito da Restituição

Para o contribuinte cadastrado no SIMPLES NACIONAL, o sistema assume o CNPJ para a titularidade da conta informada

Atenção:
Para maior segurança e comodidade, não é necessário informar a conta bancária de destino da restituição, o crédito ocorrerá através de PIX (chave CNPJ). É essencial que o contribuinte possua uma conta bancária vinculada a chave PIX-CNPJ, caso contrário a restituição não será efetuada.

Atenção:
A chave PIX selecionada para o crédito da restituição foi o CNPJ [REDACTED]/0001-00.



⚠️ ATENÇÃO!

O crédito ocorrerá apenas por meio de PIX. Assim, o crédito ocorrerá automaticamente na conta bancária vinculada à Chave PIX-CNPJ.

Caso ainda não tenha uma chave PIX, deverá acessar o sistema de uma instituição financeira em que tenha conta e realizar a vinculação dessa chave. Apenas Chave = CNPJ poderão ser utilizadas para recebimento da restituição.

Clique em “Prosseguir” e será exibida uma tela com os dados do pedido de restituição a ser confirmado.

Dados do Pagamento

Número do DAS: 07202105456741938
 Período de Apuração: 01/2021
 Data do Pagamento: 23/02/2021

Dados do valor do pedido de restituição

| DADOS DO VALOR DO PEDIDO DE RESTITUIÇÃO | | | | | |
|---|------------------|-----------------|-----------------|-----------------------|------------------------|
| Tributo | Pago | Utilizado | Disponível | Pedido de Restituição | Saldo após Restituição |
| IRPJ | 2.732,19 | 0,00 | 2.732,19 | 2.732,19 | 0,00 |
| CSLL | 1.781,86 | 1.781,86 | 0,00 | - | 0,00 |
| COFINS | 1.674,95 | 1.674,95 | 0,00 | - | 0,00 |
| PIS | 362,31 | 362,31 | 0,00 | - | 0,00 |
| INSS | 3.308,32 | 3.308,32 | 0,00 | - | 0,00 |
| ISS | 2.019,44 | 2.019,44 | 0,00 | - | 0,00 |
| Total | 11.879,07 | 9.146,88 | 2.732,19 | 2.732,19 | 0,00 |

Dados Bancários para o crédito da Restituição

Atenção:

O valor solicitado no pedido de restituição não poderá ser utilizado em compensação a pedido.



Titularidade: CNPJ
 Tipo da Conta: PIX

Voltar

Confirmar

Após clicar no botão “Confirmar”, o sistema solicitará novamente a confirmação do pedido de restituição.

CONFIRMAR
×

Deseja confirmar a solicitação?

NÃO

SIM

A tela seguinte apresentará o número do processo criado.

Sucesso
×

Pedido de restituição número [REDACTED] e número do processo [REDACTED] criados com sucesso!

FECHAR

Após clicar em **Fechar**, o contribuinte poderá **imprimir o Extrato de Restituição** ou retornar ao início do aplicativo.

Com o pedido eletrônico, o procedimento de auditoria do crédito e do pagamento da restituição estará concluído, **em média, em 60 dias** da data do pedido, para os casos regulares.

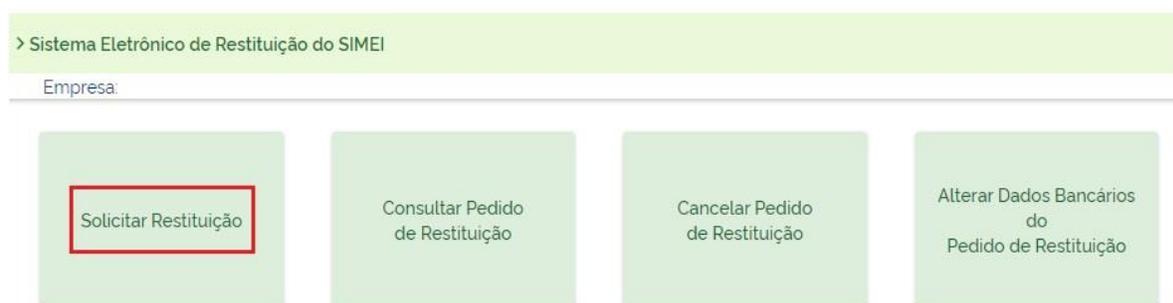
3.1.2. MEI

Para os documentos de arrecadação do MEI, o único tributo federal que poderá ser restituído será o **INSS**.

A restituição do ICMS e do ISS somente poderá ser solicitada no âmbito do respectivo ente federado.

⚠️ IMPORTANTE!
ANTES DE REGISTRAR O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO CERTIFIQUE-SE DE QUE HOUVE, DE FATO, PAGAMENTO INDEVIDO OU EM DUPLICIDADE.
A restituição de DAS que não esteja em uma das duas situações citadas provocará a cobrança do débito original.

Selecione a opção “Solicitar Restituição” para iniciar o pedido de restituição.



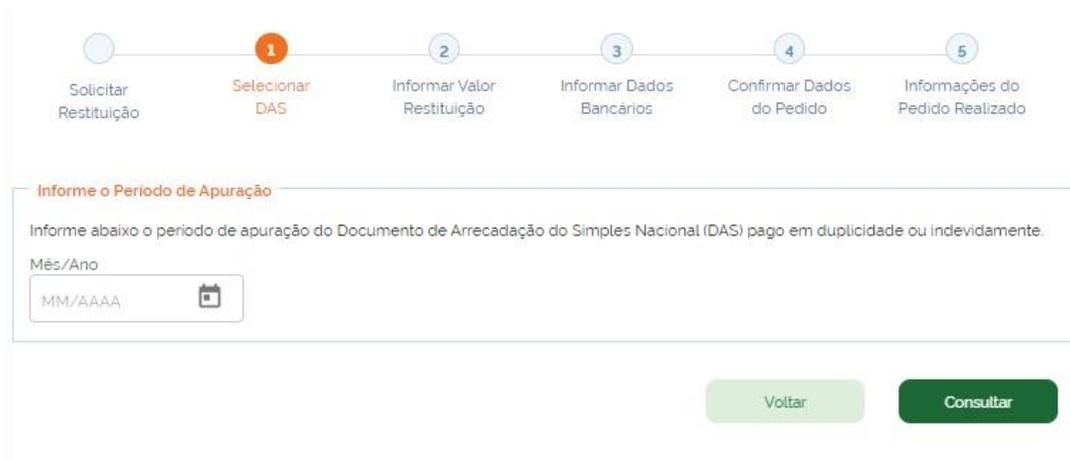
Informe o Período de Apuração (PA) em que houve pagamento indevido ou em montante superior ao devido, no formato MM/AAAA e clique em “Consultar”. Existindo mais de um pagamento a ser restituído, o contribuinte deverá solicitar um pedido para cada DAS.

⚠️ IMPORTANTE
Caso o pagamento indevido ou a maior tenha sido recolhido por meio de DAS de parcelamento ou DAS de cobrança, deve ser informado o PA dos débitos abrangidos por eles e não o PA impresso no DAS.

Os débitos abrangidos em cada DAS podem ser consultados no demonstrativo de pagamentos do aplicativo de parcelamento.

Exemplo:

- DAS de parcela de 01/2020, com vencimento em 31/01/2020, pago em duplicidade. Amortizou os débitos dos PA 01, 02 e 03/2019;
- Ao solicitar a restituição, o contribuinte deverá informar cada um dos PA (01, 02 e 03/2019);
- Não deve, portanto, informar o PA do DAS da Parcela (01/2020).



Não é possível solicitar a restituição de valores nas seguintes situações:

Pagamento feito há mais de 5 anos, contados da data atual. Por exemplo: um pagamento efetuado em 20/01/2018 não poderá ser objeto de pedido de restituição em 20/02/2023.

Pagamentos de DAS Simei de períodos de apuração dos últimos 3 meses, incluído o mês do pedido. Caso o pagamento se refira a um desses 3 últimos meses, deverá aguardar o prazo para solicitar. Por exemplo: em janeiro/2025 somente poderá solicitar a restituição do PA outubro/2025 e anteriores.

Omissão de DASN-SIMEI. Certifique-se de ter transmitido todas as Declarações Anuais do MEI. Por exemplo: O MEI pagou em duplicidade o DAS Simei do período de apuração 12/2021. A DASN Simei do ano-calendário 2021 deve ser transmitida até o último dia útil de maio/2022. Após essa data, o MEI só conseguirá solicitar a restituição após transmitir a DASN.

Caso tenha dúvida sobre a forma de transmitir a declaração, consulte o Manual disponível no Portal do Simples Nacional: https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Arquivos/manual/Manual_DASN-SIMEI.pdf

Desenquadramento do SIMEI com data retroativa. Os pagamentos efetuados no período em que o contribuinte ainda era optante não ficam disponíveis para solicitar o pedido eletrônico de restituição. Nessa hipótese, caso o contribuinte julgue possuir créditos passíveis de restituição, será necessário procurar o atendimento da Receita Federal do Brasil.

Valores recolhidos por meio de DAS DAU. Os pagamentos efetuados por meio de DAS de Dívida Ativa da União não ficam disponíveis para solicitar o pedido eletrônico de restituição. Nessa hipótese, caso o contribuinte julgue possuir créditos passíveis de restituição, será necessário procurar o atendimento da Receita Federal do Brasil.

⚠️ IMPORTANTE!

Os canais de atendimento da Receita Federal estão relacionados em https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/canais_atendimento

O sistema retornará apenas os DAS pagos de Simples Nacional e de SIMEI, com valores disponíveis. Caso não exista pagamento com valor disponível para o PA, será exibida a mensagem “Não há pagamentos com valores disponíveis em tributos federais neste PA”.

Informe o Período de Apuração

Informe abaixo o período de apuração do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) pago em duplicidade ou indevidamente.

Mês/Ano
 

 Clique no número do DAS para prosseguir.

| DOCUMENTOS DE ARRECAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL LOCALIZADOS | | | | |
|---|---------------|------------|--------------|------------------|
| Detalhes | Número do DAS | Pagamento | Total Pago | Total Disponível |
| ▼ | | 02/02/2023 | 88,15 | 88,15 |
| Total | | | 88,15 | 88,15 |
| Total de Registros: 1 | | | | |

Clique no número do DAS e será mostrado o detalhamento do pagamento, os valores de tributos federais passíveis de restituição.

Dados do Pagamento

Número do DAS:
 Período de Apuração: 01/2022
 Data do Pagamento: 02/02/2023

Informe o valor do pedido de restituição

Atenção:

- Somente os tributos federais podem ser restituídos no Portal do Simples Nacional. Para os demais tributos, ISS e ICMS, a restituição deverá ser solicitada junto ao respectivo ente federado.
- A solicitação de restituição deve ter algum valor informado na coluna de **Pedido de Restituição** para poder prosseguir.

| TRIBUTOS | | | | | | |
|--------------|----|-----------|--------------|-------------|--------------|--------------------------------------|
| Tributo | UF | Município | Pago | Utilizado | Disponível | Pedido de Restituição |
| INSS | | | 80,21 | 0,00 | 80,21 | <input type="text" value="80,21"/> × |
| ICMS | PR | | 1,32 | 0,00 | 1,32 | - |
| ISS | PR | CURITIBA | 6,62 | 0,00 | 6,62 | - |
| Total | | | 88,15 | 0,00 | 88,15 | 80,21 |

Os créditos são exibidos com os valores originais. A atualização do valor, com aplicação da taxa Selic acumulada, ocorrerá no momento da efetivação do pagamento da restituição.

Após informar os valores a serem restituídos por tributo e clicar em Prosseguir, o sistema solicitará a informação dos dados para crédito da restituição.

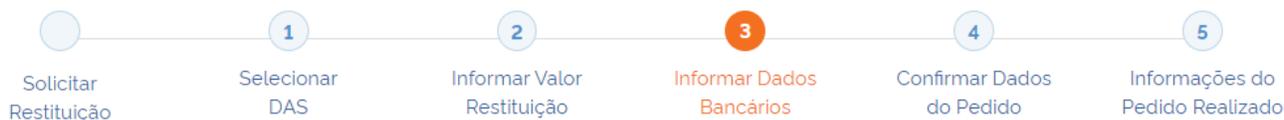
Dados para Crédito da Restituição

O crédito ocorrerá **apenas por meio de PIX**. Assim, o crédito ocorrerá automaticamente na conta bancária vinculada à Chave PIX-CNPJ.

Para os optantes do SIMEI, poderá ser utilizada conta de titularidade da Pessoa Jurídica, associada ao CNPJ ou da Pessoa Física, associada ao CPF do responsável.

ATENÇÃO!

Caso ainda não tenha uma chave PIX, deverá acessar o sistema de uma instituição financeira em que tenha conta e realizar a vinculação dessa chave. Para o MEI, poderá ser indicada Chave = CNPJ ou CPF.



Dados do Pagamento

Número do DAS: 09082524100000038

Período de Apuração: 02/2020

Data do Pagamento: 29/08/2025

Informar Dados Bancários para o crédito da Restituição

> A titularidade da conta está em nome de pessoa física (CPF) ou pessoa jurídica (CNPJ)?

CPF CNPJ



Atenção:

Para maior segurança e comodidade, não é necessário informar a conta bancária de destino da restituição, o crédito ocorrerá através de PIX. Para a efetuação do PIX, será utilizada a Chave CPF ou Chave CNPJ, conforme a opção de titularidade da conta selecionada acima. É essencial que o contribuinte possua uma conta bancária vinculada a chave PIX-CPF ou chave PIX-CNPJ (conforme opção), caso contrário a restituição não será efetuada.



Voltar

Prosseguir

Se for escolhida a opção CPF, será exibida a mensagem:

Atenção:

A chave PIX selecionada para o crédito da restituição foi o CPF do responsável pelo MEI.

Se for escolhida a opção CNPJ, será exibida a mensagem:

Atenção:

A chave PIX selecionada para o crédito da restituição foi o CNPJ [REDACTED]

Clique em "Prosseguir" e será exibida uma tela com os dados do pedido de restituição a ser confirmado.

Dados do Pagamento
 Número do DAS:
 Período de Apuração: **01/2022**
 Data do Pagamento: **02/02/2023**

Dados do valor do pedido de restituição

| DADOS DO VALOR DO PEDIDO DE RESTITUIÇÃO | | | | | |
|---|--------------|-------------|--------------|-----------------------|------------------------|
| Tributo | Pago | Utilizado | Disponível | Pedido de Restituição | Saldo após Restituição |
| INSS | 80,21 | 0,00 | 80,21 | 80,21 | 0,00 |
| ICMS | 1,32 | 0,00 | 1,32 | - | 1,32 |
| ISS | 6,62 | 0,00 | 6,62 | - | 6,62 |
| Total | 88,15 | 0,00 | 88,15 | 80,21 | 7,94 |

Dados Bancários para o crédito da Restituição
 Titularidade: **CPF**
 Tipo da Conta: **PIX**

Após clicar no botão “Confirmar”, o sistema solicitará novamente a confirmação do pedido de restituição.

CONFIRMAR
×

Deseja confirmar a solicitação?

Ao clicar em SIM, na seguinte apresentará o número do processo criado.

Sucesso
×

Pedido de restituição número [REDACTED] e número do processo [REDACTED] criados com sucesso!

Com o pedido eletrônico, o procedimento de auditoria do crédito e do pagamento da restituição estará concluído, **em média, em 60 dias** da data do pedido, para os casos regulares.

Nessa tela o contribuinte poderá imprimir o Extrato de Restituição ou retornar ao início do aplicativo.

> Pedido de Restituição -

Dados do Pedido
 Número do DAS:
 Número do Pedido de Restituição:
 Número do Processo RFB:
 Situação: **Deferido Total**
 Período de Apuração: **01/2022**
 Data do Pagamento: **02/02/2023**

Dados do valor do pedido de restituição

| DADOS DO VALOR DO PEDIDO DE RESTITUIÇÃO | | | | |
|---|--------------|-----------------------|--------------|--|
| Tributo | Pago | Pedido de Restituição | Deferido | |
| INSS - MEI | 80,21 | 80,21 | 80,21 | |
| Total | 80,21 | 80,21 | 80,21 | |

Fechar Imprimir

3.2. CONSULTAR PEDIDOS DE RESTITUIÇÃO

Para consultar os pedidos eletrônicos de restituição solicitados, o contribuinte deve clicar no item Consultar Pedidos de Restituição do menu inicial.

> Sistema Eletrônico de Restituição do Simples Nacional

Empresa:

Solicitar Restituição

Consultar Pedido de Restituição

Cancelar Pedido de Restituição

Alterar Dados Bancários do Pedido de Restituição

Essa funcionalidade permite a consulta de todos os pedidos de restituição, a situação de cada pedido e o histórico das alterações de dados para pagamento.

O contribuinte poderá imprimir a lista com seus pedidos, clicando em “Imprimir (PDF)” ou exportar a lista de pedidos para uma planilha de dados, clicando em “Exportar (CSV)”.

É possível informar parâmetros de pesquisa para filtragem dos pedidos de restituição. Basta clicar em Filtros e preencher os campos dos parâmetros.

^ Filtros

Núm. Pedido Número DAS Número do Processo RFB

Data Inicial Pedido

Data Final Pedido

Período Inicial de Arrecadação

Período Final de Arrecadação

Data Inicial Pagamento

Data Final Pagamento

Situação

Para consultar os detalhes, o contribuinte deve clicar no número do pedido.

~ Filtros

| LISTA DE PEDIDOS DE RESTITUIÇÃO | | | | | | | |
|---------------------------------|----------|-------------|------------|------------|-------------|------------|----------------|
| <input type="checkbox"/> | Detalhes | Núm. Pedido | Pedido | Número DAS | Arrecadação | Pagamento | Situação |
| <input type="checkbox"/> | ▼ | | 10/02/2023 | | 02/2022 | 02/02/2023 | Deferido Total |
| <input type="checkbox"/> | ▼ | | 10/02/2023 | | 01/2022 | 02/02/2023 | Deferido Total |

Total de Registros: 2

Nessa opção é possível imprimir o extrato da restituição.

As situações do pedido eletrônico de restituição são:

- Deferido Total – o direito creditório foi reconhecido e encontra-se aguardando pagamento;
- Restituído – o processo foi concluído e a restituição creditada na conta informada pelo contribuinte; ou ocorreu a compensação de ofício com débito do contribuinte, após notificação;
- Cancelado – processo de restituição cancelado a pedido do contribuinte ou de ofício.

3.3. CANCELAR PEDIDO DE RESTITUIÇÃO

Permite ao contribuinte cancelar um pedido que ainda não tenha sido restituído.



Após clicar em Cancelar Pedido de Restituição, o sistema exibirá os pedidos de restituição passíveis de cancelamento.

Clique sobre o número do pedido ou selecione os pedidos a serem cancelados e clique em Prosseguir.

▼ Filtros

Atenção:
Para cancelar algum pedido de restituição, selecione algum pedido e clique no botão Prosseguir.

| LISTA DE PEDIDOS DE RESTITUIÇÃO PARA CANCELAMENTO | | | | | | | |
|---|----------|-------------|------------|------------|-------------|------------|----------------|
| <input type="checkbox"/> | Detalhes | Núm. Pedido | Pedido | Número DAS | Arrecadação | Pagamento | Situação |
| <input type="checkbox"/> | ▼ | | 10/02/2023 | | 02/2022 | 02/02/2023 | Deferido Total |
| <input type="checkbox"/> | ▼ | | 10/02/2023 | | 01/2022 | 02/02/2023 | Deferido Total |

Total de Registros: 2

Voltar Imprimir Prosseguir

Confira os dados do pedido de restituição e clique em Confirmar.

> Cancelar Pedidos

> Pedido de Restituição -

Dados do Pedido

Número do DAS
 Número do Pedido de Restituição:
 Número do Processo RFB:
 Situação: **Deferido Total**
 Período de Apuração: 02/2022
 Data do Pagamento: 02/02/2023

Dados do valor do pedido de restituição

| DADOS DO VALOR DO PEDIDO DE RESTITUIÇÃO | | | | |
|---|-----------------|-----------------------|-----------------|--|
| Tributo | Pago | Pedido de Restituição | Deferido | |
| IRPJ | 400,60 | 400,60 | 400,60 | |
| CSLL | 225,53 | 225,53 | 225,53 | |
| Cofins | 379,25 | 379,25 | 379,25 | |
| PIS | 82,07 | 82,07 | 82,07 | |
| INSS | 935,32 | 935,32 | 935,32 | |
| IPI | 58,48 | 58,48 | 58,48 | |
| Total | 2.081,25 | 2.081,25 | 2.081,25 | |

Histórico dos Dados Bancários

| HISTÓRICO DOS DADOS BANCÁRIOS | | | | | |
|-------------------------------|--------------|----------------|----------------------------|---------|-------|
| Data | Titularidade | Tipo de Conta | Banco | Agência | Conta |
| 10/02/2023 | CNPJ | Conta Corrente | 001 - BANCO DO BRASIL S.A. | | |

Total de Registros: 1

Voltar

Confirmar

⚠️ IMPORTANTE!

Após o cancelamento, o pagamento poderá ser objeto de novo pedido de restituição.

3.4. ALTERAR FORMA DE PAGAMENTO DA RESTITUIÇÃO

Permite ao contribuinte alterar a forma de pagamento quando o pedido está na situação “Deferido Total”. Os pedidos nas situações “Restituído” ou “Cancelado”, não serão apresentados nessa funcionalidade.

> Sistema Eletrônico de Restituição do Simples Nacional

Empresa:

Solicitar Restituição

Consultar Pedido de Restituição

Cancelar Pedido de Restituição

Alterar Dados Bancários do Pedido de Restituição

Quando o contribuinte informar dados inválidos, o sistema emitirá um aviso solicitando a correção. Uma vez corrigidos, o processo volta para o fluxo automático.

Para alterar os dados de pagamento de um ou mais pedidos, o contribuinte deverá clicar em **Alterar Dados Bancários para Crédito da Restituição**, selecionar o(s) pedido(s) e depois clicar em Prosseguir.

[Voltar ao Sumário](#)

3.4.1. Alterar pedido de restituição do Simples

ATENÇÃO!

Após a iniciar a obrigatoriedade de pagamento da restituição via PIX, em 09/06/2025, essa alteração somente poderá ser feita em pedidos anteriores quando tiver sido indicada uma conta bancária. Caso não existam pedidos alteráveis. Será exibida essa tela:



~ Filtros

Atenção:

Para alterar os dados bancários de algum pedido de restituição, selecione algum pedido e clique no botão Prosseguir.

LISTA DE PEDIDOS DE RESTITUIÇÃO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

Não foi localizado nenhum registro de pedido de restituição

Total de Registros: 0

Voltar

Imprimir

Prosseguir

A mensagem **Não foi localizado nenhum registro de pedido de restituição** significa que não há pedido que possa ter os dados de pagamento alterados.

Caso existirem pedidos que possam ser alterados, estes serão exibidos. O usuário deve escolher o pedido e clicar em **Prosseguir**:

Atenção:

Para alterar os dados bancários de algum pedido de restituição, selecione algum pedido e clique no botão Prosseguir.

LISTA DE PEDIDOS DE RESTITUIÇÃO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

| <input checked="" type="checkbox"/> | Detalhes | Núm. Pedido ▾ | Pedido ▾ | Número DAS ▾ | Arrecadação ▾ | Pagamento ▾ | Situação ▾ |
|-------------------------------------|----------|---------------|------------|--------------|---------------|-------------|----------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | ▾ | 20250046665 | 31/01/2025 | | 09/2024 | 21/10/2024 | Deferido Total |

Total de Registros: 1

Voltar

Imprimir

Prosseguir

Serão exibidos dados da forma de pagamento anterior e a nova (PIX):

Dados Bancários para o crédito da Restituição

Titularidade: CNPJ
Tipo da Conta: Conta Corrente
Banco: 237 - BCO BRADESCO S.A. Anteriormente havia sido informado os dados de uma conta
Agência:
Conta:

Informar Dados Bancários para o crédito da Restituição

> Para o contribuinte cadastrado no SIMPLES NACIONAL, o sistema assume o CNPJ para a titularidade da conta informada

Atenção:

Para maior segurança e comodidade, não é necessário informar a conta bancária de destino da restituição, o crédito ocorrerá através de PIX (chave CNPJ). É essencial que o contribuinte possua uma conta bancária vinculada a chave PIX-CNPJ, caso contrário a restituição não será efetuada.

Atenção:

A chave PIX selecionada para o crédito da restituição foi o CNPJ

A única alteração possível é para PIX

Voltar Prosseguir

Confirme se os dados foram preenchidos corretamente e clique em alterar. Em seguida o sistema exibirá uma mensagem confirmando a operação.

CONFIRMAR×

Deseja confirmar a solicitação?

NÃOSIM

Sucesso×

Dados bancários alterados com sucesso!

FECHAR

3.4.2. Alterar pedido de restituição do MEI

Ao clicar em prosseguir, será exibida a forma de pagamento atual e opção de alteração:

Dados do Pedido
 Número do DAS: [REDACTED]
 Número do Pedido de Restituição: [REDACTED]
 Número do Processo RFB: 10293-721114/2025-69
 Situação: **Deferido Total**
 Período de Apuração: 03/2024
 Data do Pagamento: 29/08/2025

Dados do valor do pedido de restituição

| DADOS DO VALOR DO PEDIDO DE RESTITUIÇÃO | | | | |
|---|------|-----------------------|---------------|---------------|
| Tributo | Pago | Pedido de Restituição | Deferido | |
| INSS - MEI | | 229,47 | 229,47 | 229,47 |
| Total | | 229,47 | 229,47 | 229,47 |

Dados Bancários para o crédito da Restituição
 Titularidade: CPF
 Tipo da Conta: PIX

← **Opção atual = PIX com chave = CPF**

Informar Dados Bancários para o crédito da Restituição
 > A titularidade da conta está em nome de pessoa física (CPF) ou pessoa jurídica (CNPJ)?

CPF CNPJ

← **Somente poderá alterar para PIX com chave = CNPJ**

Voltar **Prosseguir**

Ao clicar em prosseguir, será exibida a nova opção:

Confirme se os dados foram preenchidos corretamente e clique em alterar. Em seguida o sistema exibirá uma tela com a nova opção.

> Pedido de Restituição - 20250000061

Dados do Pedido
 Número do DAS: [REDACTED]
 Número do Pedido de Restituição: 20250000061
 Número do Processo RFB: [REDACTED]
 Situação: **Deferido Total**
 Período de Apuração: 03/2024
 Data do Pagamento: 29/08/2025

Dados do valor do pedido de restituição

| DADOS DO VALOR DO PEDIDO DE RESTITUIÇÃO | | | | |
|---|------|-----------------------|---------------|---------------|
| Tributo | Pago | Pedido de Restituição | Deferido | |
| INSS - MEI | | 229,47 | 229,47 | 229,47 |
| Total | | 229,47 | 229,47 | 229,47 |

Dados Bancários para o crédito da Restituição
 Titularidade: CNPJ
 Tipo da Conta: PIX

←

Voltar **Confirmar**

Após clicar em confirmar, o sistema solicitará mais uma vez a confirmação. Ao clicar em SIM, será mostrado resultado:

CONFIRMAR ×

Deseja confirmar a solicitação?

NÃO **SIM**

Sucesso ×

Dados bancários alterados com sucesso!

FECHAR

4. IMPEDIMENTOS PARA O PAGAMENTO DA RESTITUIÇÃO

No pedido eletrônico de restituição os procedimentos de análise do crédito e o pagamento são automatizados e, **em média**, concluídos em até 60 dias a partir da data do pedido, para os casos regulares. Os lotes para pagamento são programados para o dia 20 de cada mês ou dia útil seguinte.

No entanto, há hipóteses que impedem a efetivação do pagamento, tais como:

Dados para crédito da restituição inválidos – a informação do código da agência ou número de conta errados, de titularidade que não seja do próprio contribuinte, de conta-salário ou chave PIX inválida.

Nesses casos o contribuinte será intimado a alterar os dados de pagamento para que o processo retorne ao fluxo automático de pagamento.

Débitos de tributos federais – quando houver débitos, não haverá pagamento automático. A Receita Federal irá propor a compensação de ofício por meio de intimação enviada para a caixa postal do e-CAC ou pelo Correio. Se a empresa concordar ou se não se manifestar em 15 dias contados da ciência, ocorrerá a compensação. Após a efetivação da compensação, caso haja crédito remanescente, o processo retorna ao fluxo automático para o pagamento da restituição.

Informação de titular incompatível com a conta (apenas para o MEI) – caso a chave PIX informada pelo MEI seja incompatível com o titular selecionado (CPF ou CNPJ), a restituição não será paga e o contribuinte deverá corrigir a informação. Ver item [3.4.2](#).

Exemplo: Contribuinte selecionou PIX CPF, mas a sua chave é no CNPJ.

Compensação de ofício manual - há tipos de débitos que, mesmo após autorização do contribuinte, não são compensados automaticamente pelo aplicativo, como por exemplo os previdenciários e os incluídos em processo. Neste caso, o processo deverá ser trabalhado manualmente por um servidor da Receita Federal.

Malha fiscal – há casos em que o pedido de restituição do contribuinte fica retido em malha para análise por servidor da Receita Federal. Nesse caso, o processo ficará suspenso até que seja liberado ou recusado pela autoridade competente.

Não reconhecimento da data de ciência da intimação para compensação – quando o contribuinte é intimado para se manifestar sobre a compensação de ofício a aplicação aguarda a informação da data de ciência. Quando a intimação é enviada pelos Correios é possível que a data de intimação não seja reconhecida pela aplicação e o pedido de restituição fique suspenso.

5. NOVIDADES E HISTÓRICO DE VERSÕES DO MANUAL



ATENÇÃO!

Resumo das principais novidades (a partir da versão de 03/09/2025)

Versão de 03/09/2025

- Alteração do item [3.1 – SOLICITAR RESTITUIÇÃO](#)
- Alteração do item [3.4 – ALTERAR FORMA DE PAGAMENTO DA RESTITUIÇÃO](#)
- Retirada do antigo item **5. RELAÇÃO DE BANCOS DISPONÍVEIS PARA CRÉDITO EM CONTA**. Com o pagamento da restituição exclusivamente via PIX, não há mais necessidade, pois ele poderá ser feito em todas as instituições autorizadas a operar com este meio de transferência autorizadas pelo Banco Central.
- Inclusão da funcionalidade [Voltar ao Sumário](#) nos rodapés das páginas.
- Inclusão deste tópico sobre **NOVIDADES E HISTÓRICO DE VERSÕES DO MANUAL**.

Versão de 08/09/2025

- Correção do texto [Pagamentos de DAS de Simples Nacional de períodos de apuração dos últimos 4 meses](#), do subitem 3.1.1 do item 3.1.